



02
Processo Nº
13/00165/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 10/09/2018

Nº 13002285
Versão: 01
Data: 10/09/2013

de Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
SAEEMB - ATERRO SANITÁRIO EM VALAS. CNPJ
08.046.438/0001-1

Logradouro
RODOVIA SP-461 (DEP. ROBERTO ROLLEMBERG) Cadastro na CETESB
230-105-6

Número Complemento Bairro CEP Município
S/N KM 55,2 PALMEIRAS 15290-000 BURITAMA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal
Descrição
Aterro sanitário

Bacia Hidrográfica UGRHI
22 - TIETÊ BAIXO 19 - BAIXO TIETÊ

Corpo Receptor Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
169.463,00	9,00	100.000,00		

Horário de Funcionamento (h) Número de Funcionários Licença de Instalação

Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00		21:00	1	6	07/11/2012	13001773

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
13008109	Ar, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **ARAÇATUBA**

Esta licença de número 13002285 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca

ENTIDADE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-0100-4RQR-6J4-87NV



02

Processo Nº
13/00165/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 10/09/2018

Nº 13002285

Versão: 01

Data: 10/09/2013

de Novo Estabelecimento

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento decorrente da disposição final de resíduos sólidos domiciliares.
02. Os resíduos que apresentam riscos à saúde e ao meio ambiente, devido a presença de agentes biológicos, deverão ser coletados de forma diferenciada, tratados e dispostos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 05 de 05/08/93, ou de outra forma com prévia autorização da CETESB.
03. Fica proibida a queima ao ar livre de resíduos de qualquer natureza.
04. Ficam vedadas a disposição de podas de árvores, entulhos e resíduos industriais, resíduos de serviços de saúde, além da retirada indiscriminada do solo.
05. Deverão ser adotados rotinas de procedimentos operacionais que garantam o uso racional da área e da máxima vida útil do empreendimento, bem como para diminuir o tempo de exposição dos resíduos, executando a sua cobertura diária com terra.
06. Encerrada a vida útil das células, as mesmas deverão ser cobertas com adequada camada de solo. Posteriormente à execução da cobertura final da vala, a mesma deverá ser coberta com solo orgânico e cobertura vegetal com gramíneas, prevendo-se a utilização final da gleba para fins agropecuários.
07. Simultaneamente ao avanço das valas, deverão ser implementadas medidas para recuperação paisagística do aterro, sendo recomendáveis:
 - a) nivelamento do terreno;
 - b) implantação de valas diversoras para controle da ação de águas pluviais;
 - c) gradeamento/sulcamento da área;
 - c) implantação de cobertura florestal.
08. Todos os resíduos sólidos domiciliares coletados deverão ser dispostos imediatamente no aterro, através de utilização de frente única de operação, procedendo-se a compactação dos mesmos com adequada camada de solo.
09. Manter valas diversoras para controle da ação das águas pluviais sobre a área utilizada para o aterro.
10. Deverá ser procedida compactação mecânica o fundo das valas, antes do início da disposição dos resíduos domiciliares nas mesmas.
11. A SAAEMB deverá cumprir as exigências formuladas por meio do Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência nº 13001888. O não cumprimento dessas exigências poderá acarretar a suspensão dos efeitos da presente Licença de Operação.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença refere-se a Aterro Sanitário em Valas para a disposição final dos resíduos sólidos domésticos gerados no município, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
 - pá carregadeira (Qtde: 1) (120,00 cv)
 - retro escavadeira (Qtde: 1) (150,00 cv)
 - caminhão compactador de lixo (Qtde: 1) (150,00 cv)
02. A prefeitura municipal deverá atender integralmente os termos do Decreto Estadual nº 54645/09 que regulamentou a Política Estadual de Resíduos Sólidos aprovada pela Lei Estadual nº 12.300/06.
03. Durante as fases de implantação, operação e encerramento do aterro em valas, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas na NBR - 15849/2010.
04. O empreendimento deverá manter o atendimento as exigências técnicas acima formuladas e caso seja

ENTIDADE



02

Processo Nº
13/00165/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 10/09/2018

Nº 13002285

Versão: 01

Data: 10/09/2013

de Novo Estabelecimento

constatado transgressões a estas ou inconsistência nas informações prestadas, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente Licença.

05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
06. A reabilitação da área de 39.747 m² situada à margem da Estrada Vicinal Francisco J. Feroldi KM 4, até então empregada para a destinação dos resíduos sólidos domiciliares, é condicionante para a renovação da presente licença.

ENTIDADE



19

Hora	
Início	Término
11:00	11:30

AI Nº 1687032

Data 04/11/2016

AUTO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome: SAAEMB - ATERRO SANITÁRIO EM VALAS.
 Logradouro: Rod. SP-461 (DEP. ROBERTO POLLEMBERG)
 Complemento: KM. 55,2
 Bairro: ZONA RURAL
 CEP: 13290 - 000 Município: BRITÂNIA
 CNPJ / CPF Nº: 08046438/0001-12
 Cadastro CETESB: 230 - 105
 Número:

ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição: ATERRO SANITÁRIO EM VALAS.
 Código CNAE:

BACIA HIDROGRÁFICA

Código: 22 - Descrição: Trieto Baixo
 Classe:

UGRHI

Código: 19 - Descrição: Baixo Trieto

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção para determinação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos.

AR ÁGUA SOLO RUIDO/VIBRAÇÃO LICENCIAMENTO VEGETAÇÃO NATIVA APP APM RECLAMAÇÃO

CONSTATAÇÕES

Nesta data efetuamos inspeção no aterro sanitário em valas do município de Britânia, situado à Rod. SP-461 (Dep. Roberto Pollemborg), Km. 55,2, no município de Britânia, quando procedemos à avaliação do Índice de Qualidade de Resíduos - IQR, tendo obtido pontuação 7,2 (sete inteiros e dois decimais), sendo avaliada sua condição como adequada.

AGENTE CREDENCIADO

Unidade: CETESB - CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Endereço da Unidade: Rua Ten. Alcides T. dos Santos, 260 - Bairro Aviação - CEP 16055-557 - Araçatuba-SP
 Nº Registro: Kaue Obara Kurimori - Arquiteto I - CAU/SP: A39675-3 - Nº REG.: 13.7775
 Assinatura:

CIÊNCIA

Data: _____
 Nome: (Não havia representante da Prefeitura no local)

1ª via (Branca) - Pessoa Física ou Jurídica
 2ª via (Verde) - Processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-0100-4RQR-6JE4-87NV



19

Hora	
Início	Término
09:30	10:15

AI
Nº 1720139

Data
27/04/2017

AUTO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome
SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE BURITANA
CNPJ / CPF Nº 08046438/0001-12
Cadastro CETESB 230-105
Logradouro
RODOVIA SP-461 (DEP. ROBERTO POLLENBERG)
Complemento
Km 55,2
Número 5122
Bairro
PALMEIRAS
CEP 15290 - 000
Município BURITANA

ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição
ATERRO SANITÁRIO EM VALAS
Código CNAE

BACIA HIDROGRÁFICA

Código 22 - Descrição Trieta Baixo - Classe

UGRHI

Código 19 - Descrição Baixo Trieta

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção para avaliação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos.

AR ÁGUA SOLO RUIDO/VIBRAÇÃO LICENCIAMENTO VEGETAÇÃO NATIVA APP APM RECLAMAÇÃO

CONSTATAÇÕES

Nesta data efetuamos inspeção no aterro sanitário em valas do município de Buritana, quando constatamos que o mesmo encontra-se em operação, recebendo resíduos provenientes da coleta municipal. Na oportunidade realizamos avaliação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos, tendo obtido pontuação 8,4 (oito inteiros e quatro décimos), sendo avaliada sua condição como adequada. Não obstante, verificamos a disposição de resíduos não autorizados (entulhos de construção civil e galhos de poda de árvores). Não havia representante da Prefeitura Municipal ou do SAAEMB no local,

AGENTE CREDENCIADO

Unidade CETESB - CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço da Unidade Rua Ten. Alcides T. dos Santos, 260 - Bairro Aviação - CEP 16055-557 - Araçatuba-SP
Nº Registro Kaue Obara Kurimori - Arquiteto I - CAU/SP: A39575-3 - Nº REG.: 13.7775
Assinatura

CIÊNCIA

Tel. (16) 3608-8053
Data
Nome
Assinatura

1ª via (Branca) - Pessoa Física ou Jurídica
2ª via (Verde) - Processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-0100-4RQR-6JE4-87NV



19

Hora	
Início	Término
10:30	11:15

AUTO DE INSPEÇÃO

AI
Nº **1720138**
Data
01/08/2017

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome: **SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** CNPJ / CPF Nº: **08046438/0001-12** Cadastro CETESB: **230 - 105**
Logradouro: **ROBOVIA SP-461 (DEP. ROBERTO ROLLEMBERG)** Número: **519**
Complemento: **KM 55,2**
Bairro: **PALMEIRAS** CEP: **15290 - 000** Município: **BURITAMA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição: **ATERRO SANITÁRIO EM VALAS** Código CNAE: _____

BACIA HIDROGRÁFICA

Código	Descrição	Classe	UGRHI
22	Tietê Baixo		19 - Baixo Tietê

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção para avaliação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos.

AR	ÁGUA	<input checked="" type="checkbox"/> SOLO	RUÍDO/ VIBRAÇÃO	LICENCIAMENTO	VEGETAÇÃO NATIVA	APP	APM	RECLAMAÇÃO
----	------	--	--------------------	---------------	---------------------	-----	-----	------------

CONSTATAÇÕES

Nesta data realizamos inspeção no aterro sanitário em valas do município de Buritama, quando constatamos que o mesmo encontrava-se em operação, recebendo resíduos provenientes da coleta municipal. Na oportunidade realizamos avaliação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos, tendo obtido pontuação 8,0 (oito inteiros), sendo avaliada sua condição como adequada. Não obstante, verificamos a presença de aves (urubus), a disposição de resíduos não autorizados (entulhos de construção civil e galhos de árvores) e a inexistência de monitoramento de águas subterrâneas. Não havia representante do SAAEMB no local.

AGENTE CREDENCIADO

Unidade: **CETESB - CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** Nº Registro: **Kaue Obara Kurimori**
Endereço da Unidade: **Rua Ten. Alcides T. dos Santos, 260** Arquiteto I
Bairro Aviação - CEP 16055-557 Araçatuba-SP
CAU/SP: A39575-3
Nº REG.: 13.7775

Ciência: **Tel. (18) 3608-8053** Assinatura: _____

Data: _____
Nome: _____

Assinatura: _____

1ª via (Branca) - Pessoa Física ou Jurídica
2ª via (Verde) - Processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-0100-4RQR-6JF4-87NV



19 Nº 1773520

AUTO DE INSPEÇÃO

Data	Início	Fim
14/12/17	09:00	09:15
Hora		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Razão Social/Nome: **SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E**
 CNPJ: **08.046.438/0001-12**
 Logradouro: **BOBOVIA SP-461**
 CEP: **15.290 - 000** Bairro: **PALMEIRAS**
 Referência: **HEIO FIA DO MUN. BUQUITAMA**
 Atividade: **ATEIRO SANITÁRIO EM VALAS**
 Cadastro CETESB: **330 - 105-6**
 Número Complemento: **SIN KM 55,2**
 Município: **BUQUITAMA**

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

Nome/Razão Social: _____
 CPF/CNPJ: _____ E-mail: _____
 Logradouro: _____
 CEP: _____ Bairro: _____
 Referência: _____
 Atividade: _____
 Cadastro CETESB: _____
 Número Complemento: _____
 Município: _____

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INSPECIONADA (preencher somente se difere dos dados acima)

Logradouro: _____
 CEP: _____ Bairro: _____
 Referência: _____
 Atividade: _____
 Cadastro CETESB: _____
 Número Complemento: _____
 Município: _____

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

J. Q. R. - PROCESSO Nº PA/13/00049/12.

Licenciamento	Infração	Reclamação	Rec. Naturais	Demanda de Órgão Externo	APM/APRM
Ar	Água	<input checked="" type="checkbox"/> Resíduo	Ruído/Vibração	Área Contaminada	Outros

CONSTATAÇÕES

NESTA DATA FOI REALIZADA VISITA NA ÁREA DO ATEIRO SANITÁRIO EM VALAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A DETERMINAÇÃO DO J. Q. R., PARA O QUAL RECEBEU A NOTA 8,6.

AGENTE CREDENCIADO

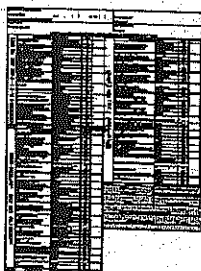
Nome: **CETESB - CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
 Endereço da Unidade: **Rua Ten. Alcides T. dos Santos, 260**
 Bairro: **Aviação - CEP 16055-557**
 Unidade: **Centro** Nº Registro: **Fernando P. Melhado**
 Assinatura: **Fernando Melhado**
 Analista Ambiental

CIÊNCIA

Aracatuba-SP
 Data: **14/12/2017** Tel.: **(18) 3608-8053** Reg. Nº **13.3879-0**
 Nome: **NÃO HAVIA REPRESENTANTE LEGAL DO SAAEMB NO LOCAL**
 Assinatura: _____

1ª via (Branca) - Pessoa Física ou Jurídica
 2ª via (Verde) - Processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-0100-4RQR-6JE4-87NV



TOTAL MAXIMO	130
---------------------	------------

IQR = SOMA DOS PONTOS	13
------------------------------	-----------

IQR	AVALIAÇÃO
0 a 6,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
6,1 a 8,0	CONDIÇÕES CONTROLADAS
8,1 a 10,0	CONDIÇÕES ADEQUADAS